



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA

Vitória, 20 de dezembro de 2016.

Memo. N° 034/2016- CPA

Ao: Pró-Reitor da PRODI

### **ADEMAR MANOEL STANGE**

*Assunto:* Solicitação da emissão da Portaria da CPA com a inclusão de novos membros representantes docentes e discentes, revogando a Portaria N° 2289 de 04/08/2015.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA solicita ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional – PRODI, a gentileza que possa providenciar a emissão da Portaria da CPA, afim de revogar a Portaria n° 2289 de 04/08/2015, devido a inclusão de novos membros representantes docentes, discentes e técnicos administrativo, por conta da saída de alguns membros dessa Comissão.

Ressaltamos de acordo com a votação e aprovação em reunião da CPA, deverão constar na referida Portaria os novos membros votados, permanecendo alguns membros da Portaria N° 2289; portanto, a CPA terá a seguinte composição de membros:

01- Representantes Docentes:

- Titular: Whelligton Renan da Vitória Reis
- Suplente: Celi Maria de Souza

02- Representantes Técnicos Administrativos

- Titular: Edília Moraes de Freitas
- Suplente: Geruza Ferreira Martins

03- Representantes Discentes

- Titular: Luiza de Souza
- Suplente: Viviani Baptista Bueno

04- Representante da Sociedade Civil: JULIANO PAVESI PEIXOTO

Este último item 04- deverá ser confirmada a continuidade do representante da sociedade civil.

- Que seja designada a servidora, Edília Moraes de Freitas, para presidir a CPA e que sejam atribuídos aos servidores do Ifes a carga horária de 6 (seis) horas semanais a serem dedicadas às atividades da Comissão.

Atenciosamente,

**Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA  
Portaria n° 2289 de 04/08/2015**